

PORTARIA Nº 1090/2018

Dispõe sobre a remoção do Juiz de Direito Péricles Victor Galvão de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Extraordinária nº 02/2018, de 1º de junho de 2018,

RESOLVE remover, a pedido, o Juiz de Direito Péricles Victor Galvão de Oliveira, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte para o cargo de Juiz de Direito Titular da Vara Única da Infância e Juventude da mesma Comarca, criado por força da Lei nº 16.505/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1091/2018

Dispõe sobre a remoção do Juiz de Direito Edison Ponte Bandeira de Melo.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Extraordinária nº 02/2018, de 1º de junho de 2018,

RESOLVE remover, a pedido, o Juiz de Direito Edison Ponte Bandeira de Melo, Titular do 6º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária para o cargo de Juiz de Direito Titular da 2ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Caucaia, criado por força da Lei nº 16.505/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1092/2018

Dispõe sobre a remoção do Juiz de Direito Fernando de Souza Vicente.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Extraordinária nº 02/2018, de 1º de junho de 2018,

RESOLVE remover, a pedido, o Juiz de Direito Fernando de Souza Vicente, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária para o cargo de Juiz de Direito Titular da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú, criado por força da Lei nº 16.505/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 994/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500014-94.2017.8.06.0147,
RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias à servidora Maria de Fátima Rocha Siqueira Ferreira, Oficial de Justiça, matrícula nº 93933, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), referente a 01 (uma) diária sem pernoite, em virtude de deslocamento às Comarca de Quixadá e Senador Pompeu, com o objetivo de cumprir mandados judiciais, no mês de novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará